

Documento: 101362334Publicação: 10/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Publicações

Rua Libero Badaró, 425, 26º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-010

Telefone: 3111-8671

São Paulo, 09 de abril de 2024.

Parecer Técnico

Interessado: SME/CODAE

Objeto: Oferecimento de Rolê Agroecológico para fomentar ações/programas de Educação Alimentar e Nutricional e Sustentabilidade para estudantes da Rede Municipal de Ensino em Propriedades Rurais na Zona Sul e em Hortas Urbanas nas Zonas Leste, Norte, Sul e Oeste da cidade de São Paulo, produtoras de alimentos orgânicos ou agroecológicos.

Assunto: análise dos documentos de regularidade

Proponente classificada: Organização da Sociedade Civil - CREN.

Atuação em rede: Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social– Nia Hub.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN

CNPJ 71.732.960/00001-94

No dia 01/04/2024 foi publicizado no doc. SEI ([100779494](#)), o Parecer Técnico com a classificação definitiva do Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN, e a convocação para a apresentação dos documentos de regularidade, conforme preceitua o item 8.1 do Edital.

A comissão teve como pauta deliberar, de forma preliminar, sobre os documentos de habilitação enviados pela referida organização no dia 04.04.2024, via e-mail institucional: chamamento-rol@ sme.prefeitura.sp.gov.br

Do Edital

Conforme preceitua o Edital:

“**item 8** Apresentação de Documentos de Regularidade, Homologação e Convocação para Celebração.

8.1 Publicado o resultado definitivo, o Proponente mais bem classificado será convocado para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos (“Documentos de Regularidade”):

...

Feito esse breve resumo, abaixo especificados, os documentos apresentados pelo Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN (doc. SEI [101277903](#)).

a) DECLARAÇÕES

1. Declaração ausência de impedimento chamamento público;
2. Declaração de regularidade art. 7º;
3. Declaração de não incidência inelegibilidade Daniel Fachin;
3. Declaração de não incidência inelegibilidade Ismar Zito;
3. Declaração de não incidência inelegibilidade Lucas Canalle;
3. Declaração não incidência inelegibilidade Vaney Fornazieri;
4. Declaração instalações e materiais;
5. Declaração trabalho escravo;
6. Declaração apresentação documentos;
7. Declaração pleno conhecimento área;
8. Declarações gerais.

b) DOCUMENTOS

1. Estatuto Social do CREN;
2. CNPJ;
3. Ata de Assembleia Ordinária de Eleição: 2024-2027;
4. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a dívida ativa da União Municipal;
6. Cadin Municipal;
7. CENTS;
8. CRF – FGTS;
9. Relação nominal dos dirigentes;
10. Comprovante de endereço;
11. Ata de Constituição Salus núcleo paulista - matriz Vila Mariana;
12. Escrituração contábil;
13. Ficha de dados cadastrais - CCM;
14. Certidão rol nominal_2024-03-20;
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Primeira Conclusão: Declaração

A organização da sociedade civil, Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN apresentou parcialmente os documentos contidos no Anexo I do Edital.

Considerando os documentos apresentados, foi constatado que o CREN não apresentou a seguinte declaração:

· Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com o Município de São Paulo.

Segunda Conclusão: Escrituração contábil

No tema, não foram apresentados os seguintes documentos:

i) Balanço patrimonial do último exercício;

ii) Declaração constando a apresentação dos índices econômico-financeiros assinada pelo representante legal e contador.

ATUAÇÃO EM REDE

INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL – Nia Hub
CNPJ 43.037.699/0001-77

Considerando os documentos apresentados pelo Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (doc. SEI [101340980](#)), necessárias algumas considerações. Veja um resumo da análise preliminar desta Comissão:

Observação 1: período do mandato

Ata da Assembleia geral extraordinária do instituto pela promoção da saúde e inclusão pelo esporte – correndo pelo diabetes, CNPJ nº 43.037.699/0001-77, realizada em 15 de setembro de 2023.
· Membros da Diretoria, quanto do Conselho fiscal: mandato até 09/08/2024.

Observação 2: Renúncias

- Diretora administrativo-financeiro: Eloísa Silva Cunha, em 31/08/2023.
- Diretor (sem designação específica): Emerson Bisan, em 04/07/2023.
- Presidente do conselho consultivo: Fabiane Goldstein, em 11/07/2023.
- Diretor Executivo: Hugo Sousa Alves de Almeida, em 31/08/2023.
- Membro do Conselho Consultivo: Juliana Lessa Queiroz Machado, em 11/07/2023.
- Diretor sem designação: Lucas Duarte Kelly, em 04/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Mônica Andreis, em 01/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Gabriel Romero Liguori, em 11/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Ricardo Brandão de Oliveira, em 06/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Luciana Monteiro Vasconcelos Sardinha, em 31/08/2023.
- Diretor (sem designação específica): Emerson Bisan, em 04/07/2023.
- Diretor sem designação específica: Lucas Duarte Kelly, em 04/07/2023.
- Diretora administrativo-financeira: Eloísa Silva Cunha, em 31/08/2023.
- Membro do conselho consultivo: Juliana Lessa Queiroz Machado, em 11/07/2023.
- Membro do conselho consultivo: Luciana Monteiro Vasconcelos Sardinha, em 31/08/2023.
- Diretora de desenvolvimento de negócios: Solange Silva Souza, em 15/02/2024.
- Diretora de qualidade de vida e inclusão: Clara Linda Correia Lima Alencar, em 15/02/2024.

Primeira Conclusão: Declarações

Da análise das declarações apresentadas, foi constatado que não atendem às disposições contidas no Edital (Anexo I – Modelos e Declarações):

- **Declarações gerais;**
- **Declaração de apresentação dos documentos e**
- **Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com o Município de São Paulo.**

Segunda Conclusão: Comprovante - CENTS

Foi constatado que o comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Preceiras do Terceiro Setor (“CENTS”) não foi apresentado na integralidade. **Status: Análise.**

Terceira Conclusão: Termo de atuação em rede

Não apresentação do termo de atuação em rede – ANEXO V do Edital.

Diante do exposto, com a apresentação parcial da documentação pelas proponentes, fica concedido o prazo de até **2 (dois) dias úteis** para o integral cumprimento.



Maria Lucia Adelaide Rubim de Moraes Ferranda
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 09/04/2024, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101362334** e o código CRC **BD9C9BB3**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0107093-0 SEI nº 101362334